

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALENTEJO

COMUNICADO Nº 001-2025/2026 DATA: 18-09-2024



NORMAS ADMINISTRATIVAS – ÉPOCA 2025/2026

A época desportiva 2025-2026 tem início no dia 1 de agosto de 2025 e termina no dia 31 de julho de 2026.

A Direção da Associação de Basquetebol do Alentejo, informa os clubes Associados sobre os procedimentos e normas administrativas para a época 2025/2026, continuando com o seu objetivo principal de aumentar o rigor dos mesmos, assim como, apoiar os clubes e agentes desportivos que desenvolvem o seu trabalho de forma sustentada para o desenvolvimento e crescimento do basquetebol na região do Alentejo.

Este documento entrou em vigor no dia 1 de agosto de 2025.

APOIO
A.B.ALENTEJO



Associação de
Basquetebol do
Alentejo

Morada:
Canaviais, Rua das 5 Cepas
(Antiga Escola EB1)
7005-376 Évora

Contactos:
266 094 852
secretaria@abalentejo.pt

Website oficial:
www.abalentejo.pt

Redes Sociais:



1. TESOURARIA

- a) Os movimentos financeiros dos clubes associados, serão faturados no início de cada mês;
- b) Os clubes/entidades têm o prazo de dez(10) dias para efetuarem o pagamento das faturas emitidas;
- c) O não cumprimento do determinado na alínea b), implica a suspensão imediata do clube em todas as competições regionais até à regularização dos débitos.

2. FILIAÇÃO ANUAL DE CLUBES

- a) A filiação anual decorrerá de 1 a 8 de agosto de 2025, mediante o preenchimento do impresso anexo devidamente preenchido, assinado/carimbado pelo respetivo clube e o pagamento da taxa de inscrição;
- b) Será permitida a filiação de clubes fora do prazo estabelecido, por decisão da Direção da A.B.A.;
- c) Será vedada a filiação a clubes que tenham dívidas por regularizar.

3. IMPULSO FEMININO

- a) As equipas femininas dos escalões Sub-14, Sub-16 e Sub-18 estão isentas do pagamento da taxa de inscrição em todas as competições organizadas pela A.B.A.;
- b) A Associação continua a assumir o pagamento de 50% da arbitragem nos escalões de formação femininos, em todas as competições organizadas pela A.B.A.

4. JOGO | BOLAS

Nos jogos oficiais, o clube visitado deverá ceder um número de bolas para o aquecimento do clube visitante, igual ao número de bolas de que a equipa visitada dispõe para o seu próprio aquecimento. Nas competições onde está claramente especificado um número e modelo de bolas, tem que ser cumprido o que está regulamentado;

5. JOGOS DE PREPARAÇÃO

Todos os jogos treinos, preparação ou torneios particulares organizados pelos clubes, em que sejam solicitados juízes oficiais, serão autorizados ao abrigo do artigo 206º do Regulamento de Provas da FPB, desde que todos os agentes participantes estejam devidamente inscritos, o que pressupõe exame médico válido e seguro desportivo atualizado, e desde que não interfira com as Provas Regionais e/ou Nacionais bem como com os trabalhos das Seleções Regionais.

NOTAS:

- a) As provas e jogos particulares entre clubes da Associação, deverão ser autorizadas pela Associação;
- b) As provas e jogos particulares entre clubes de Associações diferentes, deverão ser autorizadas pela FPB.

6. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

Decidiu a Associação manter as taxas de participação em provas regionais e ou provas inter-associação, na época 2025-2026.

TAXA PARTICIPAÇÃO - 2025-2026	
DESIGNAÇÃO	VALOR
Filiação Anual	250,00 € (ato de inscrição)
Competição Minibasquete	0,00 €
Competição Sub-14	20,00 €
Competição Sub-16	35,00 €
Competição Sub-18	50,00 €
Competição Sénior	70,00 €
Competição/Eventos 3x3	25,00 €
Equipas Sub-14, Sub-16, Sub-18 Femininas: <i>Isentas de taxa de participação nas competições organizadas pela ABA.</i>	

7. ALTERAÇÃO DE JOGO

O clube que solicitar alteração no calendário definitivo, tem que proceder ao pagamento da taxa de 25,00€. Acresce a este valor o custo associado com a realização do jogo.

- a) Só são considerados os pedidos de alteração de jogos com justificação e concordância da equipa adversária;
- b) Pedidos de alteração através do email: secretaria@abalentejo.pt

8. MULTAS

As multas a aplicar na época 2025-2026 por falta de comparência, desistência ou eliminação em prova, são as seguintes:

MULTAS ADMINISTRATIVAS - 2025-2026	
DESIGNAÇÃO	VALOR
Falta de Comparência – Competição Minibasquete	40,00€
Falta de Comparência - Competição Sub-14	50,00 €
Falta de Comparência - Competição Sub-16	50,00 €
Falta de Comparência - Competição Sub-18	75,00 €
Falta de Comparência - Competição Sénior	100,00 €
Desistência de Prova/Competição	150,00 €
Eliminação em Prova/Competição	150,00 €

9. TAXAS DE ARBITRAGEM

- a) É da responsabilidade da Associação os custos de arbitragem nas fases finais dos campeonatos regionais, nos escalões Sub-14, Sub-16, Sub-18 masculinos e femininos;
- b) O clube que realizar jogos fora da área da A.B.A. (competição inter-associação), por motivo de falta de competição na região do Alentejo, para o apuramento da prova nacional, pagará a totalidade do custo de arbitragem em todos os escalões etários masculinos e 50% nos escalões femininos;
- c) Outros torneios organizados pelos clubes, a arbitragem será paga na totalidade pelo clube organizador, quer no escalão feminino quer no escalão masculino;
- d) O valor a cobrar por cada jogo realizado, será faturado ao clube mensalmente e posteriormente será efetuado o pagamento ao respetivo juiz.
- e) O custo por cada jogo realizado será cobrado à equipa visitada ou ao clube organizador quando se tratar de jornada concentrada.

Os valores serão faturados de acordo com a tabela que se segue:

CUSTO POR JOGO – MASCULINO E FEMININO		
Escalão	Árbitro	Oficial de Mesa
SUB-12	3,50 € *	2,00€ *
SUB-14	9,00€	7,00€
SUB-16	10,00 €	8,00 €
SUB-18	11,00 €	8,00 €
SENIOR	13,00 €	11,00 €
* O juiz tem que obrigatoriamente ser da localidade onde se realiza o jogo.		

CUSTO POR EVENTO		
Escalão	Árbitro	Oficial de Mesa
3X3	40,00 €	25,00 €

AJUDAS DE CUSTO - ARBITRAGEM
JOGOS EM DIAS ÚTEIS FINS DE SEMANA FERIADOS
a) Quando o jogo <u>é marcado</u> entre as <u>12h00 e as 14h00 (inclusive)</u> , e entre as <u>19h00 e as 20h00 (inclusive)</u> , cada juiz tem direito a receber 10,00€ a título de ajuda de custo;
b) Em todas as competições e em todos os escalões, o jogo não deverá ser marcado entre as 12h00 e as 14h00(inclusive) e entre as 19h00 e as 21h00(inclusive), pelo custo adicional de arbitragem que essa marcação comporta. O acréscimo desse custo será cobrado ao clube que solicitar essa marcação.
DESLOCAÇÕES
O valor a cobrar na deslocação do juiz tem por referência a distância em quilómetros entre as localidades, com a importância de 0,30€km e de acordo com a tabela de distância em vigor.

10. INSCRIÇÃO DOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) Os clubes devem utilizar o SAV.2(Sistema Administrativo da FPB) para fazerem a inscrição/revalidação dos seus agentes desportivos (atletas, treinadores e enquadramento humano);
- b) A inscrição de atletas sem formação basquetebolista portuguesa (SEMFBE) são realizadas diretamente na FPB, através do email: internacional@fpb.pt (consultar Comunicado da FPB);
- c) Os Clubes devem atualizar as fotos dos seus agentes desportivos, aquando da respetiva inscrição;
- d) **Revalidação:** atletas de outros clubes “transferência” serão efetuadas pela Associação. Sendo a documentação digitalizada pelo Clube em PDF e enviada para o seguinte e-mail: secretaria@abalentejo.pt (o clube deverá manter os documentos originais).

NOTA IMPORTANTE

O processo de inscrição dos jogadores continuará em tudo idêntico ao da época anterior. Contudo, as taxas de inscrição, e os seguros apólice FPB, de todos os escalões etários, serão pagas diretamente à FPB, contrariamente ao que vinha sucedendo, em que o pagamento era feito às Associações.

Para o efeito, **os clubes deverão efetuar o pagamento por referência multibanco** (essa referência será gerada pela plataforma de pagamento no SAV.2).

Após a confirmação da receção dos valores é que o processo de inscrição poderá ser considerado como concluído.

QUOTA ADICIONAL DE INSCRIÇÃO

1. Na época 2025-2026 mantem-se a quota adicional de inscrição no valor de 50€, aplicável à inscrição de atletas provenientes de outros clubes portugueses. O pagamento desta quota é efetuado à federação.

2. **O disposto no ponto anterior é válido para os escalões de Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18 masculinos e femininos.**

Exceção: Não será aplicada a Quota Adicional de Inscrição nas seguintes situações, como medida de apoio à continuidade da prática da modalidade:

- a) Extinção do clube onde jogava na época anterior.
- b) Inexistência de equipa correspondente ao seu escalão no clube onde esteve inscrito na época anterior.
- c) No caso de o atleta não se ter inscrito na época anterior.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

- a) O exame medico-desportivo tem a validade anual;
- b) Devem ser realizados no momento da inscrição dos agentes desportivos.